



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 056/2022 – DE 10 DE MARÇO DE 2022

SUMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando Os termos da Lei Municipal nº 085/2021 que autorizou a realização de contratação de Estagiários no âmbito da Administração Pública;

Considerando o Decreto Municipal nº016/2022 que estabeleceu a quantidade de vagas e suas especificações;

Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal, para os fins públicos que se almeja:

- I – Dianara Christina Martins – Matrícula 74.943
- II – Diane Fernanda Barbosa Rodrigues Moura – Matrícula 74913
- III – Douglas Catharino de Carvalho – Matrícula 75.028
- IV – Gessica Denora Ribeiro- Matrícula 74.864
- V – Elvis Augusto Silva de Brito – Matrícula 75.094
- VI – Ivan Igor de Oliveira Perusso – Matrícula 58.001
- VII – Guilherme Kotaka Silvestre – Matrícula – 74856

Art. 2º. As atribuições da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público são:

- I – Coordenar os trabalhos, indicando os atos administrativos necessários para a realização do teste seletivo;
- II – Acompanhar os trabalhos, fiscalizando sua execução e o sigilo da avaliação;
- III – fiscalizar a aplicação da redação;
- IV – Emitir pareceres sobre eventuais recursos interpostos;
- V – Decidir sobre os casos omissos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 10 DIAS DE MARÇO DE 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	11/03/2022
Jornal de:	AMP
Página Nº.	2474
Ato:	PORTARIA 056/2022
Ass. Resp.:	